

AO EXPEDIENTE DO DI.
09 de 05 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO Nº. 9046 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Advogado RODRIGO NÓBREGA FARIAS, pelo lançamento do livro "DIREITO À SAÚDE & SUA JUDICIALIZAÇÃO".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Advogado RODRIGO NÓBREGA FARIAS, pelo lançamento do livro "DIREITO À SAÚDE & SUA JUDICIALIZAÇÃO".

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Advogado Rodrigo Nóbrega Farias, Av. Rio Grande do Sul, 768 - CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O advogado **Rodrigo Nóbrega Farias** lançou no Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), o livro "Direito à Saúde & Sua Judicialização". O livro é resultado de quatro anos de pesquisa sobre o tema realizado pelo autor, para sua tese de Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), que estudou casos envolvendo as ações judiciais movidas contra o Município de João Pessoa, entre os anos de 2011 a 2013, na área da saúde.

De acordo com **Rodrigo Farias**, o livro tem, como objetivo identificar meios que busquem garantir a efetividade do direito fundamental à saúde a partir da análise da atuação do Judiciário e dos instrumentos de participação popular na saúde da Capital.

O livro também aborda o fortalecimento dos instrumentos de participação na saúde pública, com ênfase no Orçamento Participativo e no Conselho Municipal de Saúde. **Rodrigo Farias** destacou que a Judicialização da Saúde é um dos pontos de maior conflito entre o Executivo e Judiciário.

Por essa razão esta Augusta Casa de Leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem ao Ilustre Advogado **Rodrigo Nóbrega Farias**.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP